



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Extraordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 15h:00min, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão. Reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e demais Vereadores. Havendo quorum para ser realizada a Sessão Extraordinária o presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da Bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pela vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. **“Espera no Senhor e sê forte! Fortifique-se o teu coração e espera no Senhor!” (Salmo 27:14).** O presidente solicitou a Vice Presidente Angela que fizesse a chamada. Presentes os Vereadores: Adeilson, Ataídes, Elielton, Eloízio Tadeu, Antônio Piol, Sonia, Eleazar, Angela, afastado vereador: Marseandro. **TRIBUNA LIVRE:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não há. **EXPEDIENTE:** O Secretário registrou o horário do início do expediente que se deu às 15h09min. Logo após, dispensou a votação das Atas da 23ª Sessão, 24ª Sessão, 25ª Sessão, 26ª Sessão e 27ª Sessão. Não houve proposições que deram entrada nesta Casa de Leis. **Oradores:** Por se tratar de Sessão Extraordinária o momento dos oradores é suprimido. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2018** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Ementa: Rejeita as contas relativas ao exercício 2011, prestadas pelos excelentíssimos senhores Marcos Fernando Moraes e Anderson Pedroni Gorza - prefeitos do município de Fundão. O presidente se manifestou informando que havia chegado a seu conhecimento que o relator do presente projeto, vereador Ronaldo Broetto Scaquetti, encontrava se hospitalizado, com uma grave hemorragia, portanto colocou em deliberação no plenário o adiamento do julgamento do presente projeto de decreto legislativo para o dia 17 de setembro do corrente ano. A deliberação foi aprovada, com o voto contrário do vereador Adeilson Broetto e ausência dos vereadores Janilton e Ronaldo O presidente declarou prejudicado o requerimento protocolizado pelo advogado de defesa do senhor Anderson Pedroni Gorza, que tinha por objeto tempo hábil para aquisição de cópias do processo de contas municipais. Determinou a



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

notificação com urgência aos senhores Marcos Fernando Moraes e Anderson Pedroni Gorza, sobre o adiamento, facultando extração de cópias do presente processo do dia 27 de agosto até o dia 17 de setembro de 2018.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2018 de autoria da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Ementa: Suprime parte do artigo 6º que passa a dispor: “art. 6º o Poder Legislativo encaminhará ao poder executivo sua proposta orçamentária para 2019, observadas as determinações contidas nesta lei.” Informou que o parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos que é autora da emenda é pela aprovação, e foi acompanhada pelas demais comissões permanentes desta casa. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação com emenda. Em discussão.

Com a palavra vereadora Sonia: Desejou boa noite a todos e criticou a ausência de zelo por parte da Prefeitura Municipal, para que os vereadores possam entender, sendo necessário enviar com antecedência. Não havendo mais quem quisesse discutir, e em votação, a Emenda ao Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência dos vereadores Janilton e Ronaldo. Remeteu a Comissão de Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI Nº 032/2018 de autoria do Poder Executivo, Sr. Joilson Rocha Nunes. Ementa: Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), para o exercício de 2019 e dá outras providências. Informou que o parecer da Comissão de Justiça e Redação é pela constitucionalidade, portanto pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação. A Comissão de Obras e Serviços Públicos é pela aprovação. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência é pela aprovação. A Comissão de Meio Ambiente, Ciências, Tecnologia e Petróleo é pela aprovação. A Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio é pela aprovação. A Comissão de Segurança Pública é pela aprovação. Em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, e em votação. O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência dos vereadores Janilton e Ronaldo, conforme parecer das Comissões. Remeteu a Comissão de Justiça e Redação para elaboração da redação final.

Comunicação: Não Houve.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, no dia 27 de agosto, em 15 minutos para votação da redação final do Projeto de Lei 032/2018, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 15h19min.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário Henrique Broseghini, 27 de agosto de 2018.


ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Fundão (PV)


ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Secretário em exercício da Câmara
Municipal de Fundão (REDE)


ANTÔNIO RIOL
Vereador do Município de Fundão
(PRP)

AFASTADO
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador do Município de Fundão (PEN)

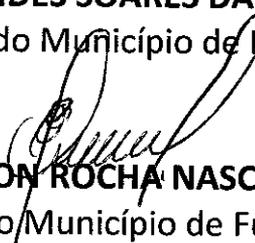

ADEILSON MINCHIO BROETTO
Vereador do Município de Fundão (PMN)


SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS
Vereadora do Município de Fundão (PRP)

AUSENTE
JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão (PDT)


ATAIDES SOARES DA SILVA
Vereador do Município de Fundão (PEN)

AUSENTE
RONALDO BROETTO SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)


ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão (PMN)